



Florianópolis (SC),

Protocolo CELESC AC nº 2.256.657.584.072 em 07/07/2025 às 17:32 horas.

À Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina

Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande

88.032-000– Florianópolis-SC

E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 1342/SCC-DIAL-GEAPI -
empreenda esforços urgentes para solucionar os problemas
recorrentes de interrupção no fornecimento de energia
elétrica na região de Itajaí.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 1342/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Moção nº 204/2025, subscrito pelo Deputado Thiago Morastoni, por meio do qual faz o apelo para garantir a regularidade do fornecimento de energia elétrica e melhorar o atendimento aos consumidores na região do Município de Itajaí, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Sobre o assunto, informamos que, com base nos indicadores regulatórios de continuidade definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (DEC e FEC), não foram registradas, nos últimos 12 meses, ocorrências que ultrapassem os limites estabelecidos para o município de Itajaí. Reforçamos que os serviços prestados pela Celesc seguem criteriosamente os padrões técnicos e regulatórios em vigor, e eventuais manifestações futuras devem, preferencialmente, conter informações mais precisas, como endereço, período da ocorrência ou número de protocolo, para possibilitar análises pontuais.

As ações de melhoria e o planejamento para a região já foram descritos na resposta ao Ofício nº 1341/SCC-DIAL-GEAPI. Ainda assim, destacamos que as principais causas de interrupções no fornecimento em Itajaí decorrem, em sua maioria, de falhas acidentais na rede de alta tensão, causas não identificadas, condições climáticas adversas e interferências externas — como objetos oriundos de obras, pipas, animais e abalroamentos. São fatores que, muitas vezes, estão fora da esfera de atuação direta da distribuidora.



Como medidas preventivas, a Celesc realiza inspeções periódicas com uso de tecnologia de termovisão e executa podas de segurança nos casos de risco iminente à rede elétrica. A poda preventiva em áreas particulares é de responsabilidade dos respectivos proprietários, e nas áreas públicas, da Prefeitura Municipal.

No que se refere aos investimentos, a Celesc desenvolve, anualmente, o seu Plano de Obras Estruturantes, que contempla ações de ampliação, modernização e reforço da infraestrutura elétrica em todas as regiões do Estado. Para o exercício de 2025, destacam-se os seguintes investimentos previstos na área da Agência Regional de Itajaí (ARITA):

- R\$ 8,7 milhões no Subprograma Alimentadores, com foco na construção, recondutoramento e interligação de linhas de média tensão;
- R\$ 33,1 milhões nos Subprogramas de Ampliação e Melhoria, incluindo a instalação de mais de 350 transformadores e 1.300 postes;
- R\$ 1,8 milhão no Subprograma de Equipamentos Especiais, voltado à instalação de religadores, reguladores de tensão e capacitores.

Além disso, para aprimorar a comunicação com os consumidores, a Celesc disponibiliza aplicativos e plataformas digitais com informações atualizadas em tempo real sobre as regiões afetadas por desligamentos. Internamente, os indicadores de continuidade são acompanhados diariamente, permitindo ações rápidas e eficazes para redução do tempo de restabelecimento.

Por fim, informamos que a Celesc possui um Plano de Contingência para eventos climáticos extremos, com atuação preventiva, reforço de equipes, priorização de serviços essenciais e integração com a Defesa Civil, prefeituras e demais órgãos públicos. O plano segue protocolos bem definidos, com foco na segurança, organização e agilidade na resposta às ocorrências.

Reiteramos o compromisso permanente da Celesc com a qualidade, a continuidade e a segurança no fornecimento de energia elétrica à população catarinense. As ações descritas refletem o esforço contínuo da companhia em aprimorar seus processos, investir em infraestrutura e fortalecer o relacionamento com os consumidores, sobretudo em regiões de crescimento e relevância estratégica, como a região de Itajaí.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para colaborar de forma proativa com os órgãos públicos na busca por soluções que garantam o desenvolvimento sustentável e a melhoria constante dos serviços prestados à sociedade.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudio Varella do Nascimento
75A93F453EAD487...
Cláudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Tarcísio Estefano Rosa
57FCBC5501CF40E...
Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1733/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Moção nº 0204/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito do apelo para garantir a regularidade do fornecimento de energia elétrica e melhorar o atendimento aos consumidores na região do Município de Itajaí.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VSE7131M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 17/07/2025 às 19:13:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MjkyXzkyOTRfMjAyNV9WU0U3MTMxTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009292/2025** e o código **VSE7131M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.